CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2012-03-22	
O Secretário da Mesa	
Paulo Batista Santos (Assinatura)	Digitally signed by Paulo Batista Santos (Assinatura) Date: 2012.03.22 20:13:48 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2499 / XII (1 .ª)

Assunto: Negociação Acordo de Pescas Portugal / Espanha e Regiões Autónomas

Destinatário: Min. da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:
Portugal e Espanha assinaram em Janeiro de 2008 um Acordo de pescas que envolvia as Zonas Económicas Exclusivas dos Açores, Madeira e Canárias;
Este acordo vigorou até o final de 2010, envolvendo 38 barcos das frotas dos 3 arquipélagos para o exercício da pesca do atum e peixe-espada preto;
É público que decorrem novas negociações entre Portugal e Espanha para a renovação do acordo;
O Governo Regional dos Açores já anunciou que não está interessado em integrar um novo Acordo;

Assim:
Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra da Agricultura, do mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma-se que foi a Espanha a apresentar uma proposta para a renovação do Acordo de Pescas que vigorou entre 2008 e 2010 nos mares dos Açores, Madeira e Canárias ?
2 – Em caso afirmativo, confirma-se que o Governo Regional dos Açores (G.R.A.) manifestou ao Ministério que não pretende renovar o Acordo e que o Governo Regional da Madeira (G.R.M.) deseja a renovação ?
3 – Que fundamentos apresentou o G.R.A. para recusar novo Acordo e que razões apresentou o G.R.M. para pretender um novo Acordo ?
4 – As negociações com Espanha, no caso da Madeira e Canárias, designadamente quanto ao numero de embarcações, áreas, contrapartidas e duração, são idênticas às acordadas no Acordo de 2008 ?

5 – O Ministério dispõe das informações sobre as capturas realizadas nos 3 arquipélagos durante o período em que vigorou o Acordo de 2008 ?
6 – Que balanço fazem as autoridades portuguesas do resultado do Acordo 2008 – 2010 ?
7 – Sabendo que há problemas de redução dos stocks de peixe espada-preto na Zona Económica Exclusiva da Madeira, esta questão está a ser considerada nas negociações do novo Acordo ?
8 – Nas negociações estima-se a existência dos limites para as capturas quer nos mares da Madeira quer nos mares das Canárias ?
9 – Confirma-se que este novo Acordo, agora limitado aos mares da Madeira e das Canárias, será assinado na próxima Cimeira Luso-Espanhola, em Maio ?

Palácio de São Bento, terça-feira, 20 de Março de 2012

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.